



MINISTRO MANOEL DA COSTA MANSO (1876-1957)



Nascido em Pindamonhangaba, em 23 de agosto de 1876, Manoel da Costa Manso construiu uma das trajetórias mais notáveis da magistratura brasileira. Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1895, iniciou sua carreira como advogado e promotor público em Mogi Mirim, destacando-se desde cedo pela inteligência jurídica, capacidade de trabalho e profundo compromisso com a Justiça.

Em 1903, ingressou na magistratura como juiz de Direito da Comarca de Casa Branca, onde permaneceu por quase dezesseis anos. Nesse período, consolidou sua reputação de magistrado independente, estudioso e inovador, produzindo decisões que se tornariam referência nacional e posteriormente reunidas na obra *Casos Julgados*. Foi também em Casa Branca que desenvolveu muitas das ideias que mais tarde contribuiriam para a modernização da administração judiciária paulista.

Promovido ao Tribunal de Justiça de São Paulo em 1918, exerceu papel fundamental na modernização do Judiciário paulista. Elaborou os projetos das reformas judiciais de 1921, 1927, 1930, 1931 e 1940, colaborando decisivamente para o aperfeiçoamento da organização judiciária e do processo civil no Estado. Foi procurador-geral do Estado e presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo no biênio 1932-1933. Durante sua gestão, conduziu a transferência da Corte para o novo Palácio da Justiça, inaugurado em 1933, marco arquitetônico e institucional do Judiciário paulista. Ademais, participou de um dos momentos mais relevantes da história de São Paulo, a Revolução Constitucionalista de 1932, posicionando-se em defesa da restauração da ordem constitucional e proferindo um histórico pronunciamento radiofônico em apoio aos ideais constitucionalistas.

Foi também pioneiro na defesa da modernização administrativa dos tribunais. Em uma época em que os atos judiciais eram obrigatoriamente manuscritos, sustentou a adoção da datilografia nos processos, argumentando que o uso da máquina de escrever aumentava a eficiência, a legibilidade e a racionalidade dos serviços forenses. Sua atuação contribuiu para a modernização dos métodos de trabalho do Judiciário paulista.

Em 1933, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, onde permaneceu até sua aposentadoria, em 1939. Reconhecido por contemporâneos como um dos maiores processualistas e magistrados de sua geração, destacou-se pela clareza de seus votos, pela defesa da autonomia do Poder Judiciário e pelo constante empenho em tornar a Justiça mais eficiente e acessível.

Entre suas contribuições mais relevantes para a organização e o aperfeiçoamento do Judiciário paulista, destacam-se a revisão do Regimento Interno do Tribunal e das Leis de Organização Judiciária do Estado, além da elaboração dos anteprojetos do Código de Processo Civil e Comercial do Estado, da reforma do júri e do Regimento Geral das Correições. Foi também autor do Decreto nº 3.433, que instituiu o concurso para ingresso na magistratura paulista, medida pioneira voltada ao fortalecimento dos critérios de mérito e à profissionalização da carreira judicial.

Autor de obras fundamentais, como *Casos Julgados* (1920), *Votos e Acórdãos* (1922) e *O Processo na Segunda Instância e suas Aplicações à Primeira* (1923), deixou contribuição duradoura para a doutrina e a jurisprudência brasileiras. Presidiu a Seção de Processo Civil do I Congresso Nacional de Direito Judiciário, foi sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e recebeu, entre outras distinções, o título de *Doutor Honoris Causa* pela Universidade de São Paulo, em reconhecimento à relevância de sua obra jurídica e de seus serviços prestados à Justiça brasileira.

No plano familiar, casou-se, em primeiras núpcias, com Ursulina de Lima Rodrigues e, após o falecimento desta, com Semíramis de Lima Rodrigues (Sinharinha). Foi pai de uma numerosa família, da qual se destacaram magistrados, advogados e servidores que deram continuidade à tradição jurídica da família Costa Manso.

Falecido em 28 de maio de 1957, Costa Manso permanece como uma das figuras centrais da história jurídica paulista e brasileira. Magistrado, legislador, administrador e reformador das instituições judiciárias, legou ao país uma obra marcada pela independência, pelo espírito público e pela permanente busca do aperfeiçoamento da Justiça.

Tribunal de Justiça de São Paulo
Secretaria da Presidência

Diagramação: Diretoria de Comunicação Social
Organização: Museu do TJSP

SÃO PAULO - agosto/26